

DECRETO Nº 7541, de 01 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200,00 (Duzentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7541				
Suplementação de Créditos			Data01/07/2026	
Cód.Reduz	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.				
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		1		
		1.13.2.08.122.0014.2119.33903900.15000000		
1249 516				200,00
Soma:				200,00
Anulação de Créditos			Data01/07/2026	
Cód.Reduz	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
.				
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
		1		
		1.13.2.08.122.0014.2119.33903000.15000000		

516	200,00
Soma:	200,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 01 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal